



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1576

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1576

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.033/2025, DE 03/09/2025.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 02/09/2025, Protocolo nº. 4.441/2025, por servidor público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, do Senhor **FILIPPE NEVES DOS SANTOS**, a partir de **02/09/2025**, portador do RG nº. 48.XXX.004-6, CPF nº. 402.XXX.698-89, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, validando seus efeitos aos dois dias do mês de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de setembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

Processo nº 0087/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025.

Objeto: contratação da cantora "Barbara Kush" para a realização de Show Artístico no dia 06/09/2025 no Município de Rosana/SP, referente as festividades da 28ª Primarosa, a ser promovido pela Administração.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Kore Produções Artísticas Ltda.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do mesmo.

Data da assinatura: 03/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

Processo nº 072/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 013/2025.

Objeto: aquisição de (01) um gerador de energia para a sala de vacina da unidade básica de saúde municipal em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde através da emenda loa Nº 2025.073.65527, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Compac-Andaimes Ltda.

Valor: R\$ 24.600,95 (vinte e quatro mil seiscentos e reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 03/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 077/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 014/2025.

Objeto: aquisição de cardioversor/defibrilador e aspirador hospitalar em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde através da emenda LOA Nº 2025.073.65527, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1576

Página 3 de 3

ADJUDICAÇÃO proferido em **02/09/2025** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - LOC STOCK MEDICAL LTDA, no(s) **item(ns) 01**, com o valor total de **R\$ 17.264,84 (dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro vinte e quatro centavos)**; e - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no(s) **item(ns) 02**, com o valor total de **R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 02 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 055/2023

Processo nº 096/2023 - Pregão (Presencial) nº 065/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal nas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Araujo & Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista o Memorando nº 6.215/2025 oriundo do Setor Contábil solicitando a prorrogação do contrato firmado com a empresa supra, declarando a necessidade na continuidade da prestação dos serviços; Tendo em vista o parecer acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato em referência, bem como a informação de Saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 14/09/2025 a 13/09/2026.

Data da assinatura: 03/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.